



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 01, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EXAME DE PROFICIÊNCIA EM DISCIPLINAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

AGRONOMIA

Candidato	Índice de Rendimento	Situação da Inscrição
Moara Mariely Vinhais Souza	7,58	DEFERIDA

ENGENHARIA CIVIL

Candidato	Índice de Rendimento	Situação da Inscrição
Alexandre Martins Oliveira	8,34	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.
Alúcio Vieira Arantes Neto	8,4	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.
Amanda Grotto Carvalho	8,72	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.
Ana Clara Cruvinel Guimarães	7,31	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

Caroline Souza Russinholi	7,64	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.
Caroline de Abreu Silva	7,62	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.
Cássia Carolina Santos Carneiro	6,14	INDEFERIDA - Não atende o item 3.1.3 do edital
Eduardo Augusto de Oliveira Mendes	7,38	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.
Henrique Resende Mendonça	6,76	INDEFERIDA - Não atende o item 3.1.3 do edital
Isabela de Sousa Pedrosa	7,4	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.
Juliana Nobre Ribeiro Pontes	7,42	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.
Kaique Antônio Alves de Freitas	7,35	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.
Leonardo Jorge Michelini	7,54	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.
Leonardo Reginaldo Pereira	8,19	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

		graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.
Luís Eduardo Barros Rocha	7,21	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.
Natany Silvério Marques	7,41	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.
Styven Gomes de Abreu	7,16	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.
Valson do Carmo Maraes Júnior	8,58	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.
Weliton de Paula Silva	8,8	INDEFERIDA - Não atende o item 3.3.3 do edital

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Candidato	Índice de Rendimento	Situação da Inscrição
Widi Silva Da Costa	7,94	DEFERIDA

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Candidato	Índice de Rendimento	Situação da Inscrição
Maycon de Sousa Silva	7,97	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Candidato	Índice de Rendimento	Situação da Inscrição
José Eduardo F. da S. Gadêlha	7,89	INDEFERIDA - A justificativa não contém elementos que demonstrem a origem da competência Adquirida, "Justificativa da Alegada Proficiência", conforme Art.92, §2º do regulamento dos cursos de graduação do IF Goiano e item 3.3.2 do edital.